



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Nº 01/2015**

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant – IBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo Para o Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia, através do Edital de Abertura nº 01/2015.

**Art. 1º** Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação do Processo Seletivo Para o Programa de Residência Médica nº 01/2015, em 12 de março de 2015.

I – O candidato poderá visualizar a resposta do recurso através do link [Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação](#), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seu Anexo Único**, divulgados em 12 de março de 2015 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **CONVOCADOS para matrícula no Programa de Residência Médica, os candidatos abaixo relacionados:**

OFTALMOLOGIA							
NOME	INSCRICAO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA	NOTA DA PARTICIPAÇÃO NO PROVAB	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Dos Santos Lopes Fernandes	47800062	38.50	37.20	5.00	8.07	88.77	1
Bruno Figueira Guimarães	47800066	39.00	32.80	5.00	0	76.80	2
Nathalia De Almeida Raupp	47800008	35.50	33.40	4.65	0	73.55	3
Gabriela Vescovi Pissinati	47800031	35.00	34.00	4.50	0	73.50	4

I – Os candidatos convocados para matrícula **deverão comparecer no dia 20/03/2015, no horário das 8h00min às 12h00min ou das 13h00min às 14h00min (horário local) na Av. Pasteur, 350, sala 136 – Urca, para assinatura do Termo de Compromisso, munidos da seguinte documentação:**

- 02 retratos 3 X 4 (recentes);
- Cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional (se graduado) ou Carteira de Identidade (se graduando);
- Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina;
- Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados);
- Se estrangeiro, além da documentação acima citada, serão necessárias:
  - Cópia do diploma da graduação com carimbo do Consulado do Brasil no país de origem;
  - Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência;
  - Apresentação do Visto de Permanência no Brasil;

II - Os documentos em cópia deverão ser acompanhados dos originais para autenticação no ato da matrícula.

III - O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro, terá o prazo até 30/04/2015 para apresentação do Protocolo de Inscrição no Conselho, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência.

**IV - Os candidatos aprovados e matriculados deverão se apresentar obrigatoriamente no dia 23 de março de 2015, às 08h00min, no Centro de Estudos Oftalmológicos – CEO / IBC, para início do treinamento da Residência.**

**Art. 4º** Conforme o subitem 11.5 do Edital de Abertura nº 01/2015 “**O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representação legal, na data e horário divulgados para matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.**”

**Art. 5º** Conforme o subitem 11.6 do Edital de Abertura nº 01/2015 “**Após o início do Programa, caso haja desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados no prazo de até 60 (sessenta) dias para assumir a respectiva vaga, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.**”

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.

**João Ricardo Melo Figueiredo**  
Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant